

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 225/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 3034/2021

Autoria: Diego Guimarães

Assunto: Projeto de Lei que *Dispõe sobre o não reajuste da planta de valores genéricos do imposto predial e territorial urbano – IPTU, disposto no art. 202-B da Lei Complementar nº 43, de 23 de dezembro de 1997, para o exercício de 2022.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:27**

Checksum: **88A71582D4EAE12BCD6B8E1CFC911CC1B2E85040A008855DB4DEE35A151DFDC9**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

